



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 14 de janeiro de 2022.

### ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

14/12/2021

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 14h15min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a quadragésima quarta reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Christiane Brandão, Débora Teixeira Chaves, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Ouvintes:** Edna Klein, José Antônio de Oliveira, José Pereira, Leonardo Custódio, Maricéia, Savina Lacerda. **II - PAUTA:** Deliberação da Proposta da Política Anual de Investimentos com as alterações realizadas após a apresentação do Estudo de ALM para 2022. **III – DOCUMENTOS RECEBIDOS:** SEI CAMPREV.2021.00003087-09. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e depois, foi realizada a leitura da ordem do dia. Em seguida, a Conselheira Viviane questionou a respeito dos prazos adiados para implementarem a outra Legislação referente à emenda 103. O Presidente respondeu que tudo sobre a emenda 103 foi adiado para o dia 31 de março e que enviará para a Conselheira. Depois, ao exibir a proposta Anual de Investimentos foi questionado pelo Conselheiro Miranda se o Diretor Financeiro não pôde participar da presente reunião, o Presidente respondeu explicando que poderia, mas preferiu deixar o conselho a vontade para discutir e deliberar. Explicou que o CMP pode alterar a proposta por completo, pois a regra é que o COMIN siga o que é deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência. Diante disso, o Conselheiro Miranda esclareceu que a questão não era sobre discutir a nossa autonomia, pois havia perguntado se o Diretor Financeiro teria se ausentado, pois entende que seria legal se participasse como ouvinte, o que o Presidente respondeu dizendo que o convidaria para participar. Sobre a apresentação da proposta, o Presidente explicou que já tem o encaminhamento baseado na necessidade do Pró-Gestão de aplicação e Investimento no exterior. Em seguida, a Conselheira Eliana contou que havia procurado a ata do COMIN, mas a última ata publicada no Portal da Transparência é do mês de agosto de 2021, sendo que as atas, as ponderações e análises da empresa subsidiam a nossa aprovação. O Presidente respondeu dizendo que conversaria com o Diretor Financeiro que também é o Presidente do COMIN. Na sequência, o Conselheiro Henry propôs a leitura integral do documento, pois explicou que não teve oportunidade de ler esse plano de investimentos. Após a leitura, o Diretor Financeiro saudou os presentes e explicou que a principal alteração que estamos fazendo é alteração do novo produto da marcação na curva. Disse que, como o documento diz que essa Lei vigora até 31 de dezembro de 2022, haverá algumas alterações devido à nova instrução do conselho monetário. Explicou que essa é a melhor proposta que temos para o Instituto, considerando que os riscos de mudanças serão amplamente debatidos. Em seguida, a Conselheira Viviane falou sobre as alterações de Legislação janeiro e fevereiro, perguntando se é possível juntar ao Pró-Gestão. O Diretor Financeiro respondeu que, se checarmos a Política anual que regeu o ano de 2021, é falado no Pró Gestão que tem validade até abril, e como não existiu a partir de maio, nos perdemos essa possibilidade. Supôs que em fevereiro houver a regulamentação da nova instrução e até lá, teremos o nível 1, e poderíamos fazer na mesma alteração a adaptação na questão de investimento, mudando também a redação. Após, o Conselheiro Henry parabenizou o Diretor Financeiro

pela apresentação do Plano de Investimentos que está muito didático e adequado, parabenizou e agradeceu também o Presidente pela leitura. Explicou que concorda com a fala da Conselheira Eliana de que a nossa aprovação tem como principal alvo a planilha que consta do item 12, mas contou que gostaria de saber o valor atual alocado. O Diretor Financeiro respondeu explicando que tirando a nova modalidade que estamos usando é possível ver no extrato liberado todos os meses tudo o que está alocado em cada uma das ações. O Conselheiro Henry explicou que havia aberto o documento antigo do ALM que discrimina cada um dos itens. Concordou com a fala de que a alteração principal que está sendo feita é a alocação do artigo 7º, inciso I, alínea A, pois comparando com o estudo antigo, observou que atualmente temos 0%, assim como a possibilidade de compra do BDR estava em 0% e vai à 4,13%. Perguntou se essa alocação já é permitida sem a certificação do Pró Gestão ou será aguardada a certificação para aplicar nos BDRS, o que foi respondido que o BDR pode, assim como o SP 500, explicando que não estamos comprando título no exterior, mas sim título no Brasil que opera no exterior e, a partir do Pró Gestão, poderemos fazer 10% de compra direta, sendo que hoje apenas temos dois Fundos. O Conselheiro Henry apontou que no ALM tem uma sugestão de que as marcações seriam a mais conservadora para ter o resultado esperado dos 4%, perguntando se subiremos essa margem para a 15ª ou 16ª posição na fronteira eficiente de Markowitz. O Diretor Financeiro respondeu que, essa maneira conservadora de garantia aberta aponta para isso, mas devemos ter cuidado com a nossa meta atuarial e poderemos aumentar para 2023 gradativamente. A Conselheira Eliana sugeriu que no próximo ano ao discutirmos o cálculo atuarial novamente, nos debruçemos um pouco mais nesse assunto para podermos fazer a reflexão sobre o exposto pelo Diretor Financeiro. Em seguida, o Conselheiro Misael contou que gosta da maneira como o Diretor Financeiro se coloca, pois é muito didático e cauteloso, considerando o momento político que estamos vivendo. Parabenizou o Diretor Financeiro pela postura e responsabilidade com o CAMPREV na questão dos servidores. Após, a Conselheira Christiane agradeceu a explanação do Diretor Financeiro e explicou que tinha a mesma dúvida do Conselheiro Henry sobre subir o percentual e concordou com a colocação do Diretor a respeito disso. Votou pela aprovação da proposta de política de investimentos com as devidas alterações. O Conselheiro Pereira questionou ao Diretor Financeiro se somos informados quando é realizado um investimento e o Diretor Financeiro respondeu que o Comitê de Investimentos se reúne mensalmente na primeira quarta-feira do mês e quando uma movimentação é feita é gerada um ata que é publicada, além de, em razão do Pró Gestão, ser feito um relatório das atividades do mês para ser encaminhada ao Conselho Fiscal. Posterior a isso, foi iniciada a votação para a deliberação da proposta da política anual de investimentos com as alterações realizadas após a apresentação do Estudo de ALM para 2022. A Conselheira Débora votou pela aprovação, bem como a Conselheira Eliana que votou favorável dentro do contexto político e econômico atual do Brasil, considerando as análises, em especial os riscos de mercado, apontamentos e ponderações da consultoria técnica da LDB, do comitê de investimentos e também das possíveis alterações das alterações vigentes. Os Conselheiros Fernando, Henry e Pereira também votaram favorável. Os Conselheiros Misael e Moacir votaram favoráveis, assim como o Conselheiro Miranda que pontuou que, apesar de termos um Plano anual de Investimentos especulativo do qual não concorda, aprova para que no ano 2022 façamos uma discussão que seja essencial para os investimentos do CAMPREV possibilitando que seja construída alguma outra política de investimentos. A Conselheira Nilda votou pela aprovação do mesmo modo que a Conselheira Viviane que fez coro com as considerações da Conselheira Eliana. Por fim, o Presidente votou favorável pela aprovação da proposta da Política de Investimentos. Agradeceu a participação do Diretor Financeiro e destacou que tivemos um ano muito difícil para a carteira de investimentos. Concordou com o Conselheiro Miranda sobre discutirmos o plano anual de investimentos. **IV - DELIBERAÇÃO:** Foi aprovada pelo colegiado a proposta da política anual de investimentos com as alterações realizadas após a apresentação do Estudo de ALM para 2022. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque - Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Secretário(a) do CMP, em 14/01/2022, às 11:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI**, Conselheiro(a) Deliberativo, em 16/01/2022, às 10:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/01/2022, às 10:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 18/01/2022, às 15:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/01/2022, às 15:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2022, às 17:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2022, às 18:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/02/2022, às 10:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/02/2022, às 12:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 08/02/2022, às 16:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/02/2022, às 09:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 09/02/2022, às 16:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4964221** e o código CRC **20F8C442**.